

EDITAL UESC Nº 104
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA
PARA ATUAREM NO CURSO DE GRADUAÇÃO – LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UESC.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública para cadastro reserva de Tutores a distância para atuarem no curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Local: Protocolo Geral da UESC
- 1.2. Período: de **09/08/2017 a 18/08/2017**
- 1.3. Horário: **das 08 às 12 horas, das 13 às 21 horas**
- 1.4. O candidato deve preencher a ficha de inscrição (anexo I deste edital) disponível no Protocolo e assiná-la
- 1.5. Documentos exigidos:
 - a) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Matemática;
 - b) Cópia autenticada do histórico acadêmico do curso de graduação em Matemática;
 - c) Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 - d) Cópia do RG;
 - e) Cópia da prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) Cópia do CIC – Certificado de Identificação do Contribuinte;
 - g) Currículo Lattes com a devida comprovação (cópia simples) apenas dos títulos que pontuam no Barema (Anexo II);
 - h) Declaração de que tem domínio das ferramentas básicas da informática;
 - i) Declaração de que dispõe de 20 horas semanais para dedicação ao trabalho e disponibilidade para atuar, inclusive no turno noturno e nos finais de semana, especialmente aos sábados;
 - j) Comprovante de experiência docente de, no mínimo, um ano no ensino fundamental, médio ou superior;
 - k) Documento comprobatório de **vínculo atual** como docente na rede pública;
 - l) Declaração de que não recebe nenhuma outra bolsa de fomento governamental, exceto aquelas acumuláveis por força de lei.
- 1.6. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.
- 1.7. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.



- 1.8. Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos e, se de origem estrangeira, devidamente revalidados no Brasil.
- 1.9. Para fins de cômputo de pontos relativos a curso de pós-graduação *stricto sensu*, se for o caso, serão considerados somente os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional e, se de origem estrangeira, devidamente revalidado.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A Seleção, objeto deste Edital, constará de:

- a) Prova escrita
- b) Prova de Títulos
- c) Entrevista

2.2 A prova escrita terá valor de zero a dez e constará da resolução de um problema de matemática mais avaliação de elaboração textual. O valor mínimo para aprovação será de sete.

2.3 A entrevista destina-se a avaliar habilidades e competências para atividade no ensino a distância e será avaliada de zero a dez, não sendo eliminatória.

2.4 Os títulos só serão aceitos quando se relacionarem com a área específica do curso ao qual se inscreveu como tutor. Serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Banca Examinadora (Anexo II).

2.5 A nota final consistirá no somatório das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e dos pontos obtidos na prova de títulos.

2.6 A pontuação mínima da nota final, para aprovação, será de vinte pontos.

2.7 É incabível a revisão da nota da entrevista. O candidato poderá recorrer da pontuação dos títulos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados, através de requerimento devidamente fundamentado e entregue no protocolo da UESC, dirigido à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – modalidade a distância, que determinará o reexame da documentação.

2.8 Não será admitido recurso fora de prazo e, ou, sem fundamentação.

2.9 Como critérios de desempate serão considerados, por ordem, a maior pontuação no currículo; ter comprovada experiência em educação a distância; maior idade.

2.10 O resultado final da seleção será homologado pela Reitora da UESC, que fará publicar a lista dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação e conforme demanda da coordenação do curso.

3.2 Os tutores classificados e convocados estarão sob a regulamentação da Portaria MEC/ CAPES nº 183, de 21/10/2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de

bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e Portaria MEC/CAPES nº 15, de 23/01/2017, que altera a Portaria nº 183.

3.3 Os tutores serão remunerados, via bolsa mensal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no valor atual de R\$ 765,00.

3.4 Para a implementação da bolsa será exigida a assinatura de Termo de Compromisso do Bolsista que se faz acompanhar por declaração de não acúmulo de bolsas, mais os documentos do item 1, alíneas “a”, “j” e “k”, na forma exigida no ato de inscrição.

3.5 As atividades dos tutores a distância serão executadas em 20 horas semanais, sendo que 10 dessas horas serão executadas no campus da UESC e as demais *online*. Caberá, ainda, aos tutores a distância deslocar-se periodicamente aos polos de apoio presenciais, às expensas da UESC, exceto para o polo de Ilhéus.

3.6 O não cumprimento das atividades inerentes à função do tutor na sua totalidade e com a qualidade requerida implicará no seu imediato desligamento.

3.7 Os documentos apresentados pelos candidatos não habilitados, não aprovados ou ausentes, ficarão disponíveis na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade EaD, para devolução, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão incinerados.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de julho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR

Venho requerer à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade Educação a Distância, minha inscrição para o processo de seleção de TUTOR a distância, Edital UESC nº ____/2017.		FOTO
Nome completo:		
RG:	Data de emissão:	Org. Expedidor/UF:
CIC/CPF:	Data de nascimento:	Naturalidade:
Endereço residencial:		
Cidade/UF:	E-mail:	
Telefone Fixo: ()	Celular (1): ()	Celular (2): ()
Endereço profissional:		
Cidade/UF:	Telefone: ()	
Local e data: _____, _____ de _____ de _____.		
_____ Assinatura do Candidato (por extenso)		

ANEXO II

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Atividades Didáticas			
Atuação como docente/ tutor na educação a distância	1,0 ponto por ano	3	3,00
Atuação como docente na educação superior	2,0 pontos por ano	3	6,00
Atuação como docente na Educação Básica	1,00 ponto por ano	3	3,00
Atuação como Monitor no ensino de graduação	0,50 ponto por semestre	4	2,00
Cursos de Pós Graduação			
Doutorado	4,00	1	4,00
Mestrado	3,00	1	3,00
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	2,50	1	2,50
Aluno regularmente matriculado em curso de pós graduação stricto sensu	1,00	1	1,00
Cursos de Atualização			
Carga horária de 12 a 59 horas	0,20	5	1,00
Carga horária de 60 a 159	0,50	3	1,50
Carga horária de 160 a 359	1,00	2	2,00
Participação em eventos			
Como palestrante, conferencista.	0,50	2	1,00
Como ouvinte	0,10	10	1,00
Publicações			
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	1,00	2	2,00
Outras publicações (últimos cinco anos)	0,50	2	1,00
Outros			
Participação em projetos de iniciação científica e de extensão universitária	0,5 ponto por semestre	2	1,00
Total de pontos			
Total Global (Total de pontos mais excedentes)			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br